

Operadora deverá disponibilizar sessões com neuropsicólogo para criança com déficit de atenção

A Unimed deverá fornecer vagas para tratamento neuropsicológico a uma criança diagnosticada com TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, conforme prescrição médica. Decisão do juiz de Direito Eduardo Alvares de Oliveira, da 7ª vara Cível de Goiânia/GO, estipula a continuidade do tratamento, sob risco de agravar seu quadro clínico.

A autora da ação, representada pelo pai, ajuizou pedido de obrigação de fazer contra o plano de saúde após a operadora não disponibilizar o tratamento neuropsicológico indicado por sua médica.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 03.11.2024